



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0347/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0156/2025

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 79:](#) inciso I

I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pintura predial, incluindo mão de obra especializada, ferramentas e EPI's, para atendimento as Secretarias Municipais e seus respectivos departamentos pertencentes ao município de Xaxim.

OBJETO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MÃO DE OBRA DE PINTURA PAREDES (PINTURA LISA)	130 M²	R\$ 7,00	R\$ 910,00

2.2 CONTRATAÇÃO DE MAO DE OBRA DE PINTOR (JOÃO MARIA DO NASCIMENTO) PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA NAS PAREDES INTERNAS DA SALA MEDICA 01 DA UND. ALVORADA, NO LOCAL SERÁ NECESSÁRIAS 2 DEMÃOS DE TINTA PARA TOTAL COBERTURA E MELHOR ACABAMENTO DA PINTURA NA UND.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: **R\$ 910 (novecentos e dez reais).**

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 Quanto a estimativa de valores, o valor dos serviços de pintura foi baseado em pesquisas obtidas por meio de fornecedores do município que já prestaram serviços para o município e que sejam do ramo do objeto licitado ficando o valor total para esse fornecedor de R\$ 910,00

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 Fornecedor participante do Procedimento auxiliar de credenciamento nº 0005/2024 do município de Xaxim, sendo que o mesmo está habilitado a realizar os serviços de pintura conforme edital.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **JOAO MARIA DO NACIMENTO.**

CNPJ: **39.572.799/0001-26**

7. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização e o acompanhamento da entrega do objeto/serviço do presente Termo serão prestados pelo servidor Cristiano Rocunbach de Oliveira, matrícula nº 9448.

8. DESPACHO

8.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Despesa 8 Órgão 16.000 - Unidade 16.001
--



PREFEITURA DE
XAXIM

Função 10 - Subfunção 301
Programa 1001 - Ação 2071
Natureza 3.3.90.00.00.00.00.00
Recurso 1.500.1002.000000

Município de Xaxim, 21 de maio de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal